DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.586, de 19 de janeiro de 2023.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 11/2023, de 18 de janeiro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 7 e nº 8, no cargo de Fiscal Tributário convocados através do Decreto nº 9.565, de 21/12/2022, compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 9.565, de 21 de dezembro de 2022, para o seguinte cargo:

I – FISCAL TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
7º	010916	LAÉRCIO CARLOS FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	27,00
8º	010430	ANA LÍGIA MASSUIA SPEGIORIN	27,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de janeiro de 2023 .

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Jales - SP, 17 de janeiro de 2.023. SUSPENSÃO da TP 35-2.022. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ. (MF) nº 00.973.118/0001-04; SOLAR E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ. (MF) nº 78.794.427/0001-04, RSM ENGENHARIA LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 27.154.995/0001-00, ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA., CNPJ (MF) nº 06.895.414/0001-02 e CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA., CNPJ (MF) nº 53.224.986/0001-40 conforme Protocolos nº 813/2.023; 1080/2.023, 1108/2.023, 1102/2.023 e 1103/2.023. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 35/2.022. A CPL, constatou que no dia 13 de janeiro de 2.023, chegou junto ao e-mail do setor de licitações, pedido de esclarecimentos pela empresa Cantoia e Figueiredo, foi encaminhado o referido e-mail à Secretaria de Obras, conforme juntado aos autos. Na data de hoje, o Engenheiro responsável pela Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro desta Obra, Sr. Ricardo André Angeluci, determinou que a sessão fosse Suspensa, uma vez que, a empresa Cantoia e Figueiredo teria razão em alguns questionamentos apresentados e, portanto, a Planilha Orçamentária terá que ser modificada. Em razão disso, por haver Vício no processo, a presente sessão fica Suspensa, para posterior Retificação ou Anulação do Edital, se for o caso, conforme determinações futuras da Secretaria Municipal de Obras e Parecer Jurídico. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2.022**.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas e hidráulicas nas Unidades Habitacionais do "Programa Minha Casa - Minha Vida II" no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, por tempo determinado.Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 33/2.022, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ. (MF) nº 31.469.909/0001-17.Jales- SP, em 16 de janeiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 02/2023.
CONTRATO Nº. 02/2021.
CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de

Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: **MEGA AR – COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**

OBJETO: *Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva em condicionadores de ar.*

VALOR MENSAL R$: 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

DATA: 03/01/2023

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

.....